



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 302/2016

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma que determine a empresa responsável pela manutenção de iluminação pública para que resolva com urgência o ponto escuro na Rua Hugo Giroto, nº 90, no Jardim Lagoa Serena.

Justificativa:

O local está sem iluminação, portanto é necessária a instalação de braço de iluminação, mais lâmpada no local, pois os moradores estão inconformados e inseguros com a escuridão nas proximidades.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de julho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador